



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Domingos do Norte para o Exercício de 2006.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento-Programa do Município de São Domingos do Norte - ES, para o exercício de 2006, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estima uma Receita Bruta em **RS 18.346.050,00** (dezoito milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais), assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PREFEITURA MUNICIPAL	18.037.050,00
SERVIÇO AUTOÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	309.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(1.156.050,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	17.190.000,00

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS CORRENTES	11.596.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	313.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	149.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	285.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.657.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.000,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(1.156.050,00)
RECEITAS DE CAPITAL	6.750.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.615.050,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	17.190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e categorias econômicas, com o desdobramento, a saber:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO/UNIDADE:

ÓRGÃO DE GOVERNO / UNIDADE	VALOR - R\$
Câmara Municipal de São Domingos do Norte	673.000,00
Gabinete do Prefeito	629.000,00
Procuradoria Geral do Município	109.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.708.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.825.825,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.152.500,00
Fundo Man. e Desenv. Do Ensino Fundamental e Val. Magistério	5.150.000,00
Alimentação, Ens. Médio, Superior, Cultura e Desporto	843.200,00
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
Fundo Municipal da Saúde	2.312.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	333.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	150.775,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	10.000,00
Fundo Munic. Desenvolvimento Rural e Sustentavel	864.200,00
Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE	309.000,00
Reserva de Contingencia	120.000,00
TOTAL	17.190.000,00

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR - R\$
Despesas Correntes	9.549.375,00
Despesas de Capital	7.529.625,00
Reserva de Contingência	120.000,00
TOTAL.	17.190.000,00

III - POR FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	673.000,00
Administração	1.673.500,00
Assistência Social	298.775,00
Previdência Social	290.000,00
Saúde	2.312.500,00
Trabalho	45.000,00
Educação	6.558.700,00
Cultura	50.000,00
Urbanismo	1.349.825,00
Habitação	185.000,00
Saneamento	475.500,00
Gestão Ambiental	10.000,00
Agricultura	864.200,00
Indústria	185.000,00
Comunicações	88.500,00
Transporte	1.300.500,00
Desporto e Lazer	537.000,00
Encargos Especiais	173.000,00
Reserva de Contingencia	120.000,00
TOTAL	17.190.000,00

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada, obedecidas às disposições do art. 43, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o inciso anterior poderão ser abertos para o:

- a) Poder Executivo, Legislativo;
- b) Fundo Municipal da Saúde;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social;
- d) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

- f) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável; e
- g) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/São Domingos do Norte;

III - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

Art. 5º. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Acordos entre a Prefeitura Municipal e Órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estado e outros Municípios e Entidades Privadas, desde que os Encargos Financeiros decorrentes dos referidos instrumentos, por parte do Município, não ultrapassem a 40% (quarenta por cento) do valor da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo único. O Município poderá integrar Consórcios Intermunicipais devidamente instruídos.

Art. 6º. As dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração Geral, exceto os Fundos Municipais e Autarquias, que serão geridos de acordo com a legislação que os instituiu.

Art. 7º. As receitas e despesas poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorridas no período compreendido entre os meses de outubro e dezembro de 2005, medido pelo Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 8º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem à revisão salarial dos seus respectivos servidores públicos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006 (dois mil e seis).

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 15 de dezembro de 2005.


Ana Izabel Malacarne Sobrinho
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE	11.596.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	1.156.050,00
(-) RECEITA DO PACS	85.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.354.950,00

GASTOS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.354.950,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - EXECUTIVO (-) Despesas de Exerc. Anteriores e Sentenças Judiciais.....	4.257.500,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	41,12
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - LEGISLATIVO.....	340.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	3,28
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS	4.597.500,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	44,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃO DE GOVERNO / UNIDADE	VALOR - R\$	%
Câmara Municipal de São Domingos do Norte	673.000,00	3,92
Gabinete do Prefeito	629.000,00	3,66
Procuradoria Geral do Município	109.000,00	0,63
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.708.000,00	9,94
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.825.825,00	16,44
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.152.500,00	6,70
Fundo Man.e Desenv. do Ensino Fund.e Val.Magistério.....	5.150.000,00	29,96
Alimentação, Ens.Médio,Superior,Cultura e Desporto	843.200,00	4,91
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social		
Fundo Municipal da Saúde	2.312.500,00	13,45
Fundo Municipal de Assistência Social	333.000,00	1,94
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	150.775,00	0,88
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	10.000,00	0,06
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável ..	864.200,00	5,03
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	309.000,00	1,80
Reserva de Contingência	120.000,00	0,70
TOTAL	17.190.000,00	100,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	8.147.500,00
DESPESAS COM A SAÚDE (EXCETO OS CONVÊNIOS)	1.897.500,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	23,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www. pmsdn.hpg.com.br

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS (-) DEDUÇÕES. PARA O FUNDEF (+) RETORNO DO FUNDEF	7.866.450,00
DESPESAS C/ A EDUCAÇÃO (EXCLUIDOS OS CONVÊNIOS E INCLUIDO A PERDA DO FUNDEF)	1.978.550,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	25,15

APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS (-) TRANSF. PARA O FUNDEF	7.866.450,00
DESPESAS C/ ENS. FUNDAMENTAL (EXCLUIDOS OS CONVÊNIOS E INCLUIDO A PERDA DO FUNDEF .)	1.226.050,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	15,59

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TRANSFERENCIAS PARA O FUNDEF	875.000,00
DESPESAS C/ PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	565.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	64,57